RENAVE — Registro Nacional de Veículos em Estoque

A Resolução CONTRAN nº 1.026, de 26 de junho de 2026, estabelece uma importante mudança para o mercado automotivo. Como uma política pública instituída pelo CONTRAN e pela SENATRAN, o RENAVE passa a ser o sistema nacional oficial para o controle eletrônico do estoque de veículos. Os estabelecimentos têm o prazo de 90 dias a partir da publicação (encerrando-se no final de setembro de 2026).

Essa mudança traz novas responsabilidades para as empresas do segmento automotivo e reforça a necessidade de que as movimentações de veículos sejam registradas e controladas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Para utilizar o RENAVE, a empresa precisa, primeiramente, estar enquadrada em uma atividade econômica compatível com o serviço, possuindo CNAE principal ou secundário autorizado pela SENATRAN. O RENAVE é destinado, entre outros, a concessionárias e revendas, montadoras de automóveis e ITEs — Implementadoras, Transformadoras ou Encarroçadoras.

Além disso, é necessário realizar o processo de credenciamento e habilitação da empresa. Esse processo envolve etapas como o preenchimento e envio da solicitação, a autorização pelo órgão competente, a contratação e, posteriormente, a habilitação.

Com todas essas exigências e mudanças, o Gestores recebeu novas funcionalidades e adequações para permitir que as operações relacionadas ao RENAVE sejam realizadas de forma integrada ao sistema, proporcionando mais praticidade e segurança para as empresas.

É importante lembrar que o credenciamento da empresa junto ao RENAVE é um processo externo ao Gestores e deve ser realizado previamente, conforme as orientações da SENATRAN e do SERPRO.

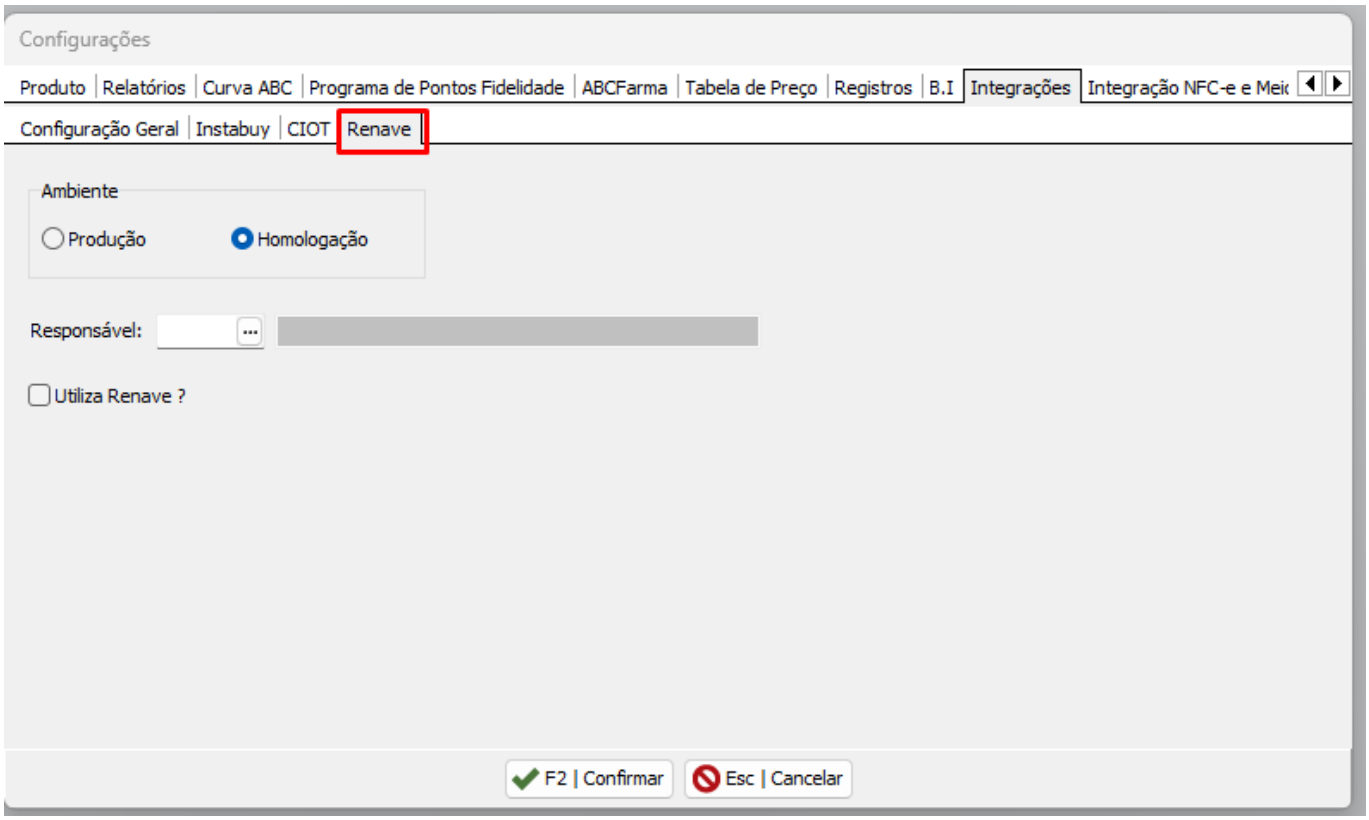
Para realizar o credenciamento, a empresa deve acessar o portal oficial disponibilizado pelo SERPRO. O passo a passo completo para contratação e habilitação também está disponível na Central de Ajuda do RENAVE.

ROTINA RENAVE NO GESTORES RETAGUARDA

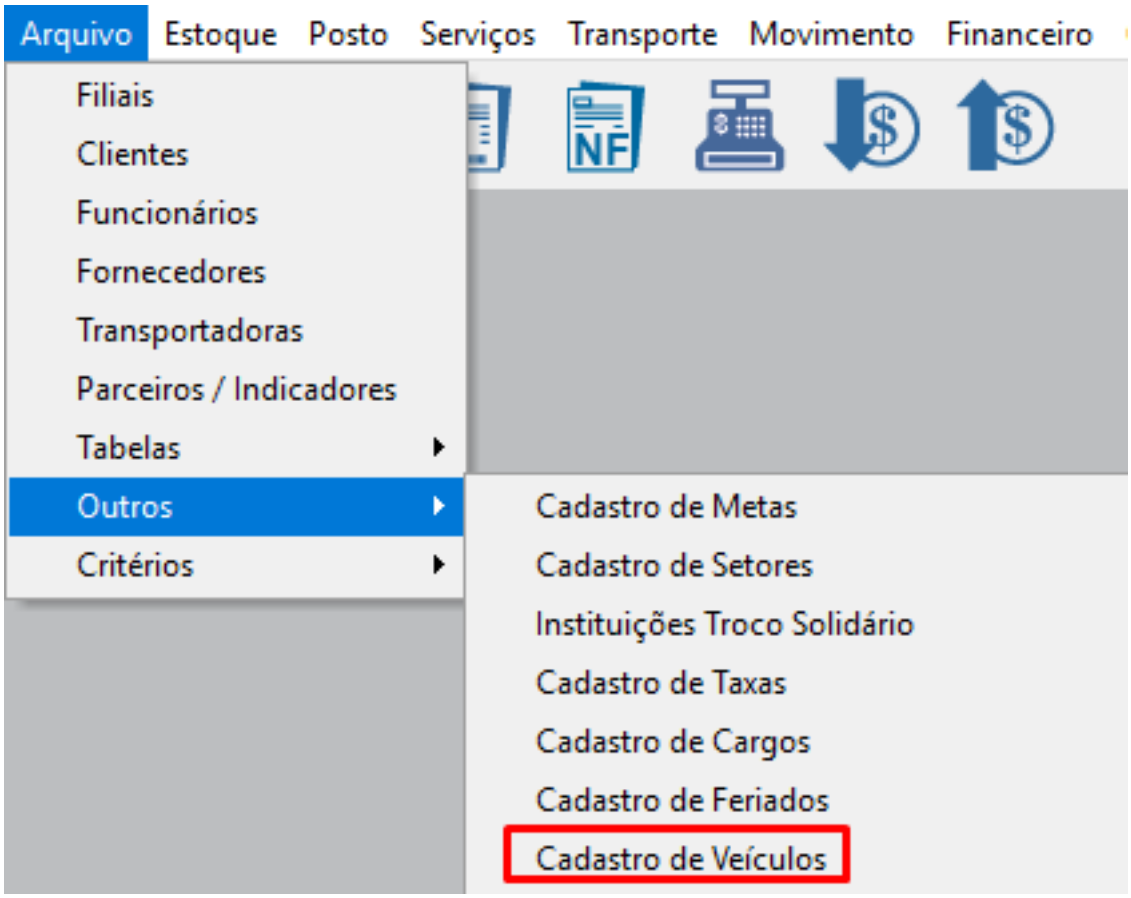
UTILITÁRIOS > CONFIGURAÇÕES > INTEGRAÇÃO > RENAVE

- Responsável (pessoa que gera as notas na empresa - na tela de gerar a nota será puxado automaticamente)
-Utiliza Renave - Ao marcar essa opção no **Cadastro de Veículos**, o sistema passa a considerar que o estabelecimento utiliza o **RENAVE**, tornando obrigatória a configuração e o preenchimento das abas necessárias para a utilização do recurso.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 15:04

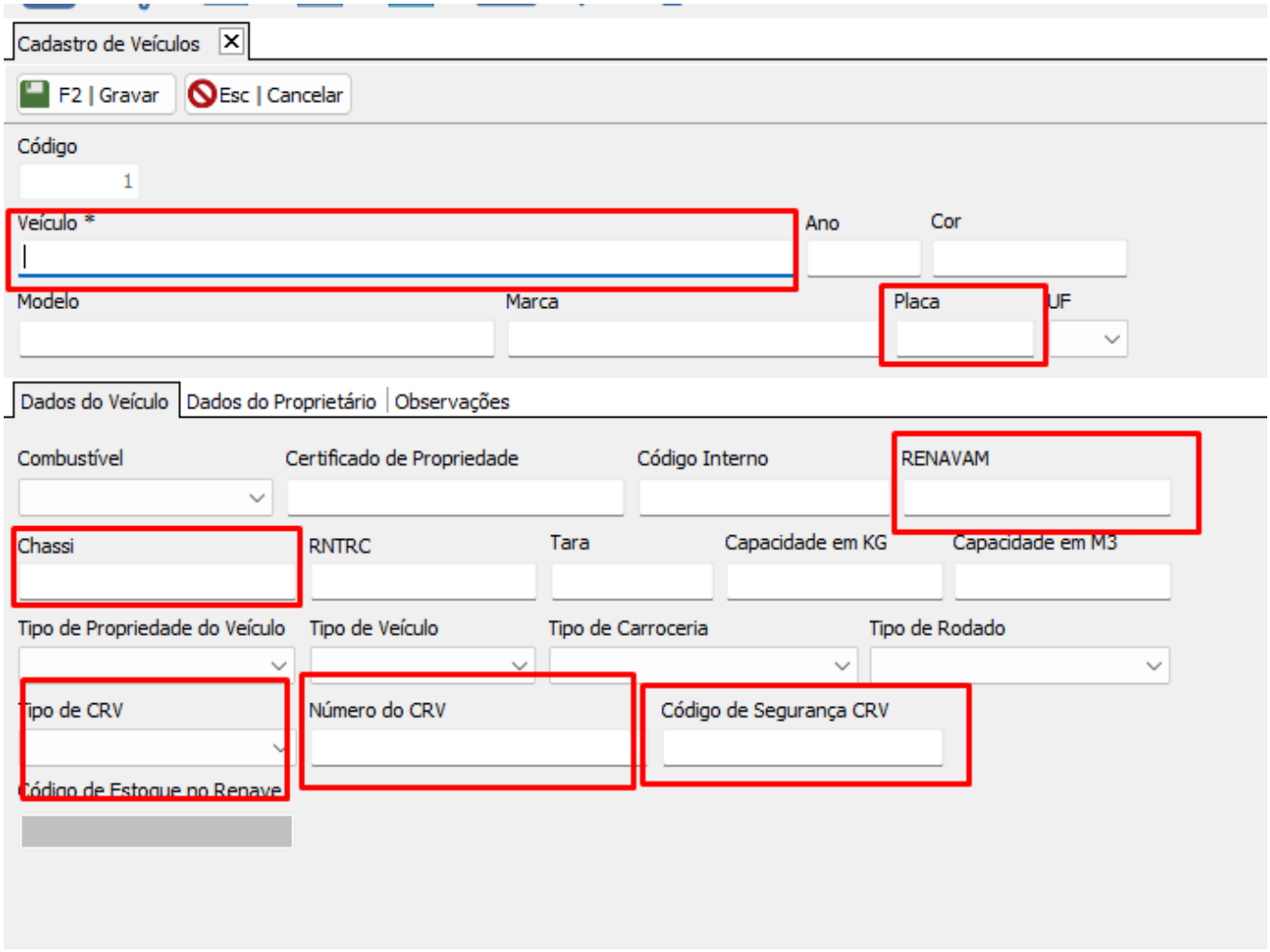


ARQUIVO > OUTROS > CADASTRO DE VEÍCULOS



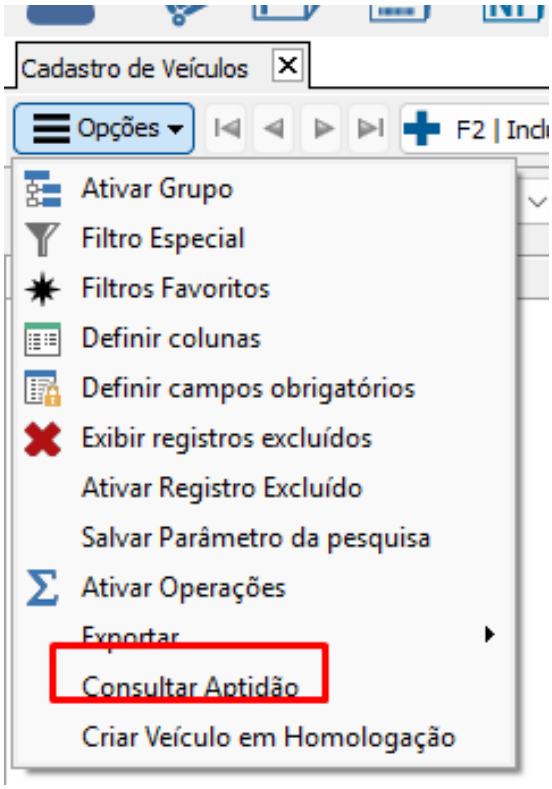
© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 15:04

Veículos devem estar cadastrados devidamente com alguns dados que são obrigatórios para que a consulta obtenha sucesso: Nome do veículo, Placa, Chassi, Renavan, Código de Segurança, Tipo de CRV e Número do CRV.

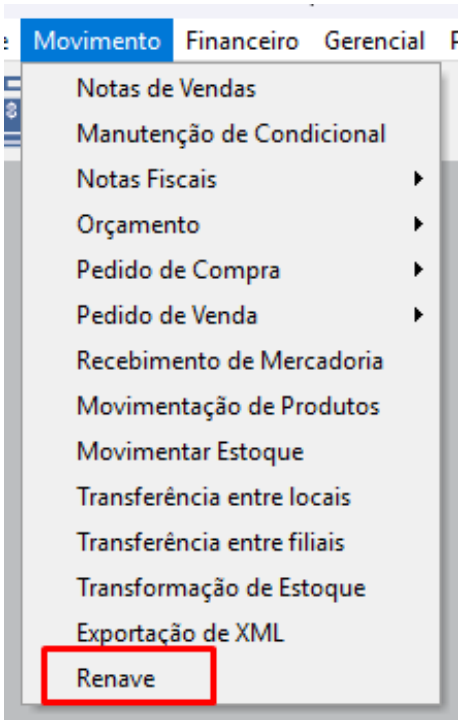


CADASTRO DE VEÍCULOS > OPÇÕES > CONSULTA DE APTIDÃO
O objetivo da consulta de aptidão é verificar a situação do veículo selecionado no Dentran e gerar o “Código de Estoque no Renave” dentro do cadastro deste veículo (código este que será utilizado no RENAVE).

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 15:04

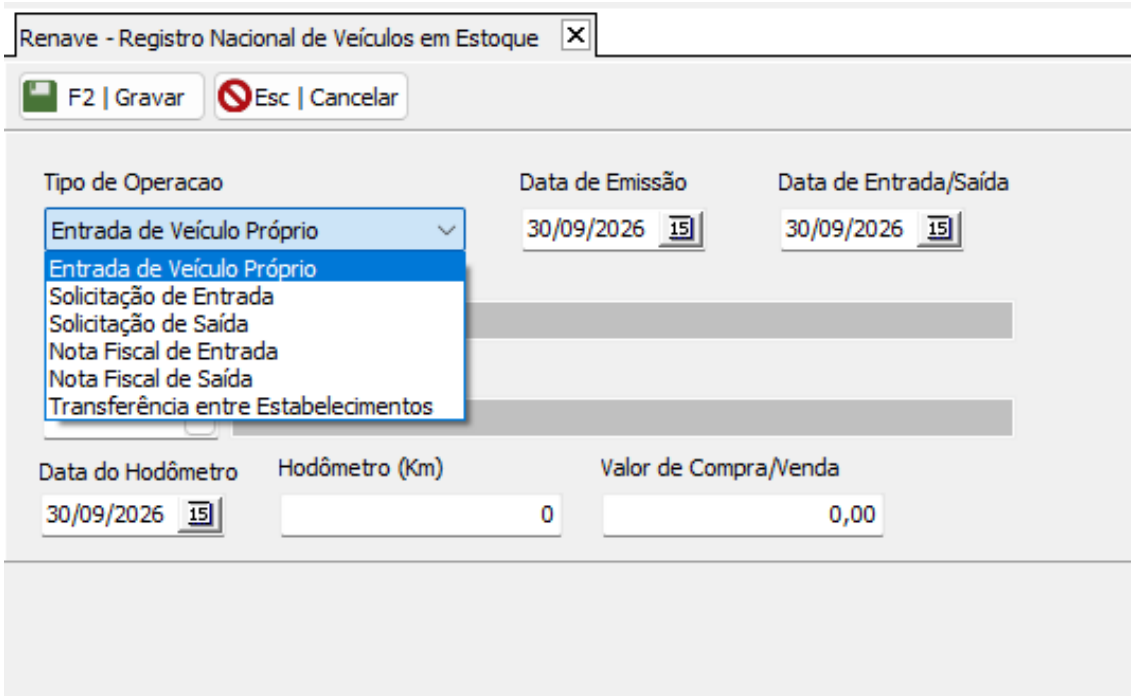


MOVIMENTO > RENAVE



Ao incluir o renave o tipo de operação referente ao que o cliente deseja realizar.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 15:04



Tipos de Operação

1. Solicitação de Entrada

Utilizada para solicitar ao RENAVE a entrada de um veículo no estoque da revenda, quando o veículo está sendo recebido de um terceiro e necessita ser registrado no estoque.

Exemplo:
A revenda adquire um veículo usado de uma pessoa física. Após a negociação, o veículo é recebido pela revenda e deve ser registrado no estoque do estabelecimento por meio da solicitação de entrada no RENAVE.

Fluxo:

Veículo de terceiro → Solicitação de entrada → Processamento pelo RENAVE → Veículo disponível no estoque.

2. Entrada de Veículo Próprio

Utilizada quando o veículo já pertence à própria empresa e será incorporado ao estoque destinado à comercialização.

Exemplo:
A empresa possui um veículo registrado em seu próprio nome e decide disponibilizá-lo para venda em sua revenda. Nesse caso, deve ser utilizada a operação de entrada de veículo próprio, conforme a situação aplicável ao veículo.

Fluxo:

Veículo pertencente à empresa → Entrada de veículo próprio → Registro no RENAVE → Veículo disponível no estoque.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 15:04

3. Solicitação de Saída

Utilizada quando um veículo que está registrado no estoque da revenda será retirado desse estoque, normalmente em decorrência de uma venda.

A solicitação de saída é uma etapa distinta da emissão da nota fiscal. Primeiro é realizada a solicitação da saída do veículo junto ao RENAVE e, após o processamento da saída, deve ser realizada a emissão e o envio da documentação fiscal correspondente.

Exemplo:
A revenda possui um veículo no estoque e realiza a venda para um cliente. A primeira etapa é registrar a solicitação de saída do veículo no RENAVE.

Fluxo:

Veículo no estoque → Solicitação de saída → Processamento pelo RENAVE → Saída do estoque → Emissão da NF-e → Envio da nota fiscal ao RENAVE.

4. Nota Fiscal de Entrada

Utilizada para registrar no RENAVE a documentação fiscal correspondente à entrada do veículo, quando a operação estiver amparada por uma nota fiscal de entrada.

A utilização dessa operação está relacionada à necessidade de vincular a documentação fiscal à movimentação de entrada do veículo.

Exemplo:
A revenda realiza uma aquisição de veículo de uma empresa e a operação é documentada fiscalmente por meio de NF-e de entrada. Após a movimentação correspondente, a nota fiscal deve ser informada no processo do RENAVE.

Fluxo:

Aquisição do veículo → Entrada no estoque → Emissão/registro da NF-e de entrada → Envio da NF-e ao RENAVE.

5. Nota Fiscal de Saída

Utilizada para registrar no RENAVE a nota fiscal correspondente à saída do veículo do estoque.

No processo de venda, essa operação ocorre após a solicitação de saída e o processamento da movimentação pelo RENAVE, permitindo vincular a NF-e emitida à respectiva saída do veículo.

Exemplo:
A revenda vende um veículo que estava registrado em seu estoque. Após realizar a solicitação de saída e o processamento da operação, é emitida a NF-e de venda. A chave da NF-e é então informada ao RENAVE.

Fluxo:

Veículo no estoque → Solicitação de saída → Processamento da saída → Emissão da NF-e → Nota fiscal de saída → Registro da NF-e no RENAVE.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 15:04

6. Transferencia entre estabelecimento

Utilizada quando um veículo que está no estoque de um estabelecimento da mesma empresa precisa ser movimentado para **outro estabelecimento**, por exemplo, de uma filial para outra.

Exemplo

Imagine uma revenda com:

- **Filial 01 – Nova Venécia/ES**
- **Filial 02 – Vitória/ES**

Um veículo está registrado no estoque da **Filial 01**, mas será enviado para venda na **Filial 02**.

Nesse caso, a operação é uma **transferência de estoque entre estabelecimentos**, e o veículo deixa de ficar vinculado ao estoque da filial de origem e passa para a filial de destino.

Autorização de Transferência: a loja que possui o veículo autoriza a transferência. Depois, o estabelecimento de destino solicita a transferência para seu próprio estoque.

Exemplo prático: a concessionária A possui um veículo registrado no RENAVE e vai vendê-lo para a concessionária B. A concessionária A autoriza a transferência; depois, a concessionária B solicita a transferência para que o veículo passe ao seu estoque.

ID de solução único: #2910
Autor:: LUANA
Última atualização: 10-15-26 11:00

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 15:04